



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de saúde

NESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: SEMUS/GAS

Responsável: Luciana Correa Miranda Malini

Objeto: Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a contratação de **pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços de exames com finalidade diagnóstica (Medicina Nuclear/Cintilografias diversas), incluindo realização e entrega de laudos aos usuários**, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde-SUS, visando atender aos usuários do SUS no âmbito do Município de Vitória.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A presente contratação consta no Plano Anual de Contratação vigente do Município de Vitória (Portaria SEGES nº 153/2023, de 13/09/2023), **sob Código nº PCW01095.2024-60.**

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os avanços tecnológicos na área de medicina diagnóstica possibilitam cuidar da saúde cada vez mais. Graças aos exames complementares, os médicos têm mais condições de prevenir ou tratar, o mais precocemente possível, uma série de alterações e doenças. Para tanto, contam com as avaliações clínicas, as análises laboratoriais e os exames de diagnóstico por imagem. O Município de Vitória é responsável pela Atenção Básica Ampliada à Saúde e, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, vem ampliando gradualmente os Serviços Especializados de Média Complexidade Ambulatorial através do Pacto de Gestão, visando à integralidade da atenção à saúde de seus cidadãos. Nesse sentido, tem envidado todos os esforços e praticado todos os atos na busca pela manutenção e ampliação dos serviços necessários à resolução dos problemas de saúde de sua população. Contudo, a Secretaria Municipal de Saúde não possui a estrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

Secretaria de saúde

necessária, incluindo profissionais e equipamentos específicos para a realização de todos os exames supramencionados, e a oferta disponibilizada pelo Estado por meio da Programação Pactuada Integrada (PPI), da Secretaria Estadual de Saúde (SESA) não atende a demanda encaminhada pelas Unidades de Saúde, gerando uma demanda reprimida e a consequente insatisfação dos usuários que aguardam agendamento. Considerando a necessidade do município no que diz respeito aos exames que são objeto do presente estudo, tendo em vista a crescente fila e espera dos munícipes, o objetivo é ofertar assistência integral aos munícipes, garantindo a oferta dos referidos exames especializados.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Ter sido habilitado e, portanto, credenciado a prestar os serviços objeto deste ETP, por meio do Credenciamento nº 011/2024.

Os serviços ora contratados deverão ser prestados em observância às Leis 8.080/90 e 14.133/2021, Resolução RDC 611/2022 suas atualizações ou outro instrumento legal que venha substituí-la, bem como as demais normas aplicáveis à espécie.

O credenciado deverá dispor dos equipamentos necessários à realização dos exames listados no anexo deste Estudo. Os referidos equipamentos deverão estar em conformidade com os padrões técnicos de instalação, uso e desempenho, além de previsão para serviços de manutenção.

As instalações das clínicas deverão estar de acordo com as normas de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais em saúde para funcionamento dos serviços a serem contratados. Deverão seguir requisitos sanitários, para a organização e funcionamento dos serviços, bem como garantia de segurança em relação ao controle das exposições médicas, ocupacionais e do público decorrentes do uso de tecnologias radiológicas diagnóstica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

Secretaria de saúde

Lote	Descrição Detalhada do Objeto
01	PROCEDIMENTO COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, Tipo: Diagnóstico por Medicina Nuclear in vivo .

5. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Lote	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
01	PROCEDIMENTO COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, Tipo: Diagnóstico por Medicina Nuclear in vivo .	Exame	350

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não se aplica, pois o preço de cada item já está previamente determinado no **Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM)** do **Sistema Único de Saúde (SIGTAP)**, que se encontra disponível no endereço eletrônico <http://sigtap.datasus.gov.br>.

7. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

Identificamos que a solução mais adequada, conforme legislação vigente, é a contratação da(s) empresa(s) Credenciadas por meio do **Credenciamento nº 011/2024**.

8. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A **contratação total** está estimada em **R\$ 119.401,31** (cento e dezenove mil, quatrocentos e um reais e trinta e um centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

Secretaria de saúde

A contratação decorrerá do **Credenciamento nº 011/2024** será remunerado de acordo com os preços vigentes à época da assinatura do Contrato, constante no **Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Órteses, Próteses e Materiais Especiais - SIGTAP/SUS com possibilidade de complementação de valores**, conforme Lei Municipal nº 9.758/2021 e Decreto Municipal nº 19.494/2021.

9. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação foi realizada em LOTE ÚNICO com base nos subgrupos de procedimentos, conforme descrição proposta.

O agrupamento dos exames fez-se necessário haja vista que existem demandas de procedimentos com mais de uma segmentação, e caso a organização do serviço não ocorra em bloco que contemple o grupo de exames, como descrito no lote pode resultar em dificuldade de acesso e de acompanhamento clínico do usuário, visto que uma demanda de exame pode contemplar mais de um segmento.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Vitória/ES, xx de xxxxx de 2024.

Elaine de Almeida Wantil
Responsável pela elaboração

Patrícia Rocha Vedova Pirola
Responsável pela elaboração

O documento foi adicionado eletronicamente por JOSIANE MELO VILELA DE LIMA, CPF: ***.22.987-** em 06/08/2024 08:28:29. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:
37D776DB-13E5-4C60-BD67-3C1E1BCC9DEF

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

ELAINE DE ALMEIDA WANTIL:09815617729 - Assinado Digitalmente em: 07/08/2024 08:03:40

PATRICIA ROCHA VEDOVA PIROLA:10202465705 - Assinado Digitalmente em: 07/08/2024 10:26:24